

do processo de trabalho das equipes, visitas domiciliares, visitas à pacientes em internação e ou alta hospitalar, realizar referência e contrarreferência, dentre outros.

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO GINECO-OBSTETRA NASF:

Realizar ações de interconsulta em ginecologia e obstetrícia, desenvolvidas juntamente com médicos generalistas e demais componentes das equipes de saúde da família; ações de atenção individual às mulheres, desenvolvidas a partir das demandas identificadas e referenciadas pela equipe de saúde da família e cuja complexidade do caso exija atenção diferenciada; ações diferenciadas, como pré-natal de risco não habitual, cujo acompanhamento se desenvolva de maneira compartilhada com as equipes de saúde da família; realizar junto com as equipes de saúde da família, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

REQUISITOS DO MÉDICO GINECO-OBSTETRA NASF:

Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Certificado de conclusão de Residência Médica e/ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia devidamente registrado no CRM/CFM e/ou Título de Especialista da respectiva Sociedade médica.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 083/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.262/1995, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar com fulcro no Decreto Municipal n. 13.968/2021 e Decreto Municipal n. 14.201/2021, os servidores Ana Paula Brito Martins da Silva, matrícula 17113-3 e Michael Guimarães da Cunha, matrícula 17114-4, para comporem a Rede de Atendimento ao Cidadão, representando a Fundação de Artes de Niterói - FAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV

Processo eletrônico nº 9900020381/2024- Na qualidade de autoridade competente, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Associação das Entidades de Previdência Municipal e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, CNPJ nº 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visando a inscrição de 03 (três) servidores no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024, nos dias 15 a 16 de abril de 2024, em Penedo – Itatiaia/RJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº. 016/2023, Processo Administrativo nº. 9900012886/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO BONSUCESSO NO BAIRRO DE PIRATININGA", nesta Cidade, conforme edital, a execução dos serviços a Empresa Kroy Serviços LTDA, CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo valor global de R\$ 16.433.629,98 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com redução de 4.8000% (17.262.216.46) do valor estimado, com prazo de execução de 11(onze) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.045/2023 - Processo Administrativo nº. 9900012042/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO CAMBOINHAS", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.816.706/0001-42, pelo valor global de R\$ 16.220.287,46 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com redução de 4,3569% do valor estimado, com prazo de execução de 15(quinze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.018/2023 - Processo administrativo nº. 9900013455/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO CANIÇAL NO BAIRRO CAFUBÁ", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 14.580.961/0001-27, pelo valor global de R\$ 12.629.149,40(doze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com redução de 4,8037% do valor estimado, com prazo de execução de 11 (onze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.